

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.946.265/0001-91**  
**DECRETO Nº 0005179/2025**  
**Data 01/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 101.655,49 ( cento e um mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000022	010001.0824400322.066 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	31.968,44
0000042	010003.0824300312.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E A MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	7.000,00
0000057	010003.0824400322.070 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ ASSIST.ÀS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA CONFORME LEI SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	50.000,00
0000061	010003.0824400322.071 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	5.000,00
0000063	010003.0824400322.071 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	166000000000	1.895,56
0000098	010004.0824400322.079 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000000	2.791,49
0000101	010004.0824400322.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MATERIAL DE CONSUMO	166100000000	3.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>101.655,49</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 101.655,49 ( cento e um mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000045	010003.0824300312.068 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	98.864,00
0000099	010004.0824400322.079 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	2.791,49
<b>TOTAL:</b>				<b>101.655,49</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005180/2025**  
**Data 01/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.078.317,71 (um milhão setenta e oito mil trezentos e dezessete reais e setenta e um centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000201	008001.1545100213.044 44905100000	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS E GALERIAS PLUVIAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	270500000000	141.440,69
0000342	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000000000	280.000,00
0000342	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270000000001	18.500,00
0000004	002001.0412200012.003 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS CONTRIBUIÇÕES	150000000000	4.473,88
0000032	003001.0412200012.009 31909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	15.201,44
0000038	003001.0412200012.009 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	10.000,00
0000039	003001.0412200012.009 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000000000	12.759,10
0000041	003001.0412200012.009 33909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SENTENÇAS JUDICIAIS	150000000000	5.566,65
0000066	004001.0412300012.125 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.282,34
0000068	004001.0412300012.125 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	5.000,00
0000076	005001.1236100012.019 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	25.926,34
0000082	005001.1236100012.019 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000250000	2.541,73
0000097	005001.1236100102.123 33903900000	AÇÕES E ATIVIDADES RELACIONADAS A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	19.900,00
0000109	005003.1236100082.025 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	13.000,00
0000111	005003.1236100082.025 33903400000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000250000	15.000,00
0000113	005003.1236100082.025 33903900000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	100.000,00
0000125	005003.1236100092.027 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	155300000000	110.000,00
0000126	005003.1236100092.027 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	157600000001	224.000,00
0000133	005004.1236500112.029 33903400000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000250000	10.000,00
0000160	005005.1236500113.025 44905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES	154000300000	15.428,16
0000172	005006.1236400342.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	6.229,02
0000175	005006.1236400342.033 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	150000000000	707,87
0000206	008001.1545100213.052 44905100000	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS EM ALTO CAXIXE OBRAS E INSTALAÇÕES	170100000001	100,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005180/2025**  
**Data 01/07/2025**

0000217	008001.1545200232.053 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	1.300,00
0000255	011001.1854100332.083 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENT CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	6.855,87
0000299	013001.2369500422.091 33903900000	APOIO ÀS AÇÕES DO TURISMO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	8.642,74
0000300	013001.2369500422.092 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000000000	244,02
0000315	013002.1339200072.095 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000	20.217,86
<b>TOTAL:</b>				<b>1.078.317,71</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 439.940,69 (quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 638.377,02 (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e dois centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000125	005003.1236100092.027 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO	157600000001	224.000,00
0000220	008001.2575100222.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000	346.968,16
0000220	008001.2575100222.056 33903900000	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	275100000000	114,83
0000222	008001.2575100223.058 44905100000	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	175100000000	67.294,03
<b>TOTAL:</b>				<b>638.377,02</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 01 julho de 2025

---

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005192/2025**  
**Data 14/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001716/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 105.038,63 ( cento e cinco mil trinta e oito reais e sessenta e três centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000356	013002.1339200072.095 33904100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CULTURA CONTRIBUIÇÕES	170100000001	105.038,63
<b>TOTAL:</b>				<b>105.038,63</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 105.038,63 ( cento e cinco mil trinta e oito reais e sessenta e três centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 14 julho de 2025

---

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005194/2025**  
**Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 24.573,88 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000239	009001.2781200283.059 44905100000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	10.000,00
0000299	013001.2369500422.091 33903900000	APOIO ÀS AÇÕES DO TURISMO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	5.931,14
0000342	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	8.642,74
<b>TOTAL:</b>				<b>24.573,88</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 24.573,88 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	002001.0412200012.003 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS CONTRIBUIÇÕES	150000000000	4.573,88
0000011	002001.0412200012.003 44504200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS AUXÍLIOS	150000000000	4.321,37
0000012	002001.0412200012.003 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	5.678,63
0000200	008001.1545100213.043 44905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>24.573,88</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 16 julho de 2025

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005195/2025**  
**Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 546.256,99 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	002001.0412200012.003 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS CONTRIBUIÇÕES	150000000000	110.978,54
0000011	002001.0412200012.003 44504200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS AUXÍLIOS	150000000000	255.104,75
0000081	005001.1236100012.019 33903100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂSTICAS, CIENTÁFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000250000	10.000,00
0000188	007001.2060600172.049 33903900000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	6.671,42
0000225	009001.2781200282.057 33903100000	APOIO A COMPETIÇÕES ESPORTIVAS MUNICIPAIS, ESTATUAIS, NACIONAIS E ESCOL/ PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂSTICAS, CIENTÁFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150000000000	13.433,33
0000253	011001.1830500232.120 33903900000	AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR ANIMAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	6.768,00
0000299	013001.2369500422.091 33903900000	APOIO ÀS AÇÕES DO TURISMO COM A ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	15.426,12
0000308	013001.2369500422.092 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	20.001,04
0000322	013002.1339200072.095 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CULTURA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	26.769,04
0000326	013002.1339200072.098 33504100000	AÇÕES DE RESGATE E DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA E HISTÓRIA LOCAL - REVIVEF CONTRIBUIÇÕES	150000000000	10.000,00
0000342	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	71.104,75
<b>TOTAL:</b>				<b>546.256,99</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 546.256,99 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	002001.0412200012.003 44504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS CONTRIBUIÇÕES	150000000000	15.104,75
0000012	002001.0412200012.003 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000000000	4.321,37
0000200	008001.1545100213.043 44905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	243.376,07
0000239	009001.2781200283.059 44905100000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	53.454,80
0000243	009001.2781300282.063 33504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESPORTE E LAZER CONTRIBUIÇÕES	150000000000	200.000,00
0000251	011001.1830500232.120 33903000000	AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR ANIMAL MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	20.000,00
0000252	011001.1830500232.120 33903600000	AÇÕES RELACIONADAS AO BEM ESTAR ANIMAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>546.256,99</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 16 julho de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005195/2025**  
**Data 16/07/2025**

---

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPIRITO SANTO  
14.946.265/0001-91  
DECRETO Nº 0005196/2025  
Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000057	010003.0824400322.070 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ ASSIST.ÀS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA CONFORME LEI 15000000000		65.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>65.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005196/2025**  
**Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000203	008001.1545100213.047 44905100000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA USUÁRIOS DE LINHAS DE ÔNIBUS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	35.000,00
0000239	009001.2781200283.059 44905100000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	15.000,00
0000342	013002.1339200422.104 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A FESTAS E EVENTOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	15.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>65.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 16 julho de 2025

---

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPIRITO SANTO  
14.946.265/0001-91  
DECRETO Nº 0005197/2025  
Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000057	010003.0824400322.070 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ ASSIST.ÀS PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA CONFORME LEI 15000000000		5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESPIRITO SANTO  
14.744.834/0001-16  
DECRETO Nº 0005197/2025  
Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000031	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>5.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 16 julho de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0005198/2025**  
**Data 16/07/2025**

**Decreto**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 41.769,04 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000021	006002.1012200012.038 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	16.769,04
0000031	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000150000	25.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>41.769,04</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 41.769,04 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 16 julho de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005198/2025**  
**Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000200	008001.1545100213.043 44905100000	ABERTURA, REABERTURA E CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	29.823,84
0000239	009001.2781200283.059 44905100000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	11.945,20
<b>TOTAL:</b>				<b>41.769,04</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 16 julho de 2025

---

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ESPIRITO SANTO  
14.946.265/0001-91  
DECRETO Nº 0005199/2025  
Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000068	010003.0824400322.072 33504300000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA P/ASSISTÊNCIA A ENTIDADES QUE DESENVOLVEM PR SUBVENÇÕES SOCIAIS	150000000000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0005199/2025**  
**Data 16/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001717/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	002001.0412200012.003 44504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS CONTRIBUIÇÕES	150000000000	10.321,37
0000011	002001.0412200012.003 44504200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS AUXÍLIOS	150000000000	9.678,63
0000239	009001.2781200283.059 44905100000	CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES	150000000000	10.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 16 julho de 2025

---

Dalton Perim  
Prefeito Municipal  
CPF: 559.649.587-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0005200/2025**  
**Data 22/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001680/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.922.603,05 (um milhão novecentos e vinte e dois mil seiscents e três reais e cinco centavos ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	260000000000	1.050.000,00
0000060	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	260000000000	100.000,00
0000006	006002.1012200012.038 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	53.000,00
0000031	006002.1030100132.040 33504300000	TRANSFERÊNCIA DE RECUSOS PARA ENTIDADES LIGADAS A SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	160000000000	700.000,00
0000042	006003.1030100132.041 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	3.089,28
0000044	006003.1030100132.041 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000150000	8.311,92
0000078	006003.1030200143.034 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	160100000000	6.001,85
0000081	006003.1030400162.047 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.922.603,05</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 772.603,05 (setecentos e setenta e dois mil seiscents e três reais e cinco centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	006002.1012200012.038 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	53.000,00
0000039	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	11.401,20
0000039	006003.1030100132.041 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	6.001,85
0000060	006003.1030200142.043 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	700.000,00
0000082	006003.1030400162.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	2.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>772.603,05</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 22 julho de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**14.744.834/0001-16**  
**DECRETO Nº 0005203/2025**  
**Data 30/07/2025**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001706/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000045	006003.1030100132.042 33903000000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB MATERIAL DE CONSUMO	160000000000	162.046,90
0000047	006003.1030100132.042 33903900000	INCREMENTO DO CUSTEIO DO PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000000000	37.953,10
<b>TOTAL:</b>				<b>200.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais )

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 30 julho de 2025